



Número: **0000430-27.2021.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Interior**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Interior**

Última distribuição : **26/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Competência do Órgão Fiscalizador**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LUCAS ALENCAR DOS SANTOS (REQUERENTE)			
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior - TJPa (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
445875	11/05/2021 10:40	Ofício Circular 64 2021	Documento de Comprovação



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PJeCOR Nº 0000430-27.2021.2.00.0814
REQUERENTE: LUCAS ALENCAR DOS SANTOS
INTERESSADO: MIGUEL ESTUMANO CARDOSO**

DECISÃO / OFÍCIO Nº 64/2021- /CGJ

Trata-se de Pedido de Providências formulado por Lucas Alencar, solicitando a colaboração desta Corregedoria de Justiça, na busca do assentamento do Sr. Miguel Estumando Cardoso.

Narra o requerente, que solicitou junto ao cartório da Vila de Carapajó (Cametá-PA) a 2ª via da certidão de nascimento do Sr. Miguel Estumando Cardoso, porém, não foi encontrado o assentamento no nome do solicitante, e após a certidão negativa enviada pelo Cartório, foi realizada outra busca no Cartório do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, localizado no centro da cidade de Cametá-PA, onde, mais uma vez, recebeu a certidão negativa informando a inexistência de lavratura de Registro de Nascimento em nome do requerente.

Por fim, requer a intervenção da Corregedoria de Justiça, para que envie ofício Circular aos Cartórios de registro civil da Comarca de Cametá fim de localizar o seu assento de nascimento do Sr. Miguel Estumando Cardoso.

É o suficiente a relatar.

Decido.

Atenta ao pedido, **determino** expedição de Ofício Circular aos Cartórios da Comarca de Cametá, com cópia do expediente, para conhecimento e, em cortesia, atendimento da solicitação, devendo a resposta ser encaminhada diretamente ao requerente, após archive-se.

À Secretária para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém data da assinatura eletrônica.



Assinado eletronicamente por: ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA - 20/04/2021 11:33:22
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042011332245700000000372632>
Número do documento: 21042011332245700000000372632

Num. 391570 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA COSTA BECKMAN - 11/05/2021 10:40:52
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051110405193600000000424209>
Número do documento: 21051110405193600000000424209

Num. 445875 - Pág. 1

A11

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora Geral de Justiça



Assinado eletronicamente por: ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA - 20/04/2021 11:33:22
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042011332245700000000372632>
Número do documento: 21042011332245700000000372632

Num. 391570 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA COSTA BECKMAN - 11/05/2021 10:40:52
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051110405193600000000424209>
Número do documento: 21051110405193600000000424209

Num. 445875 - Pág. 2



Número: **0000430-27.2021.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Interior**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Interior**

Última distribuição : **26/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Competência do Órgão Fiscalizador**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LUCAS ALENCAR DOS SANTOS (REQUERENTE)			
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior - TJPa (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
23572 1	26/01/2021 14:18	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
23572 2	26/01/2021 14:18	Lucas - e-mail	Documento de Comprovação
23572 3	26/01/2021 14:18	Requerimento e Anexos (Arquivo Unico)	Documento de Comprovação
25922 0	10/02/2021 12:20	Despacho	Despacho
39157 0	20/04/2021 11:33	Decisão	Decisão
44587 4	11/05/2021 10:40	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
44587 5	11/05/2021 10:40	Oficio Circular 64 2021	Documento de Comprovação
44588 2	11/05/2021 10:49	Certidão	Certidão
44588 4	11/05/2021 10:49	Comprovante malote	Documento de Comprovação

(e-mail)-Sol. busca de registro de nascimento na comarca de Cametá



Corregedoria Interior

De: Lucas Alencar <adv.lucas.alencar@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 17:09
Para: Corregedoria Interior; lukas-rd@hotmail.com
Assunto: [URGENTE] - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (AUXILIO DA CORREGEDORIA DO INTERIOR AO CIDADÃO IDOSO)
Anexos: Requerimento e Anexos (Arquivo Unico).pdf

Prezado(a) Servidor(a) da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (Serventias Extrajudiciais)

LUCAS ALENCAR DOS SANTOS, Advogado, inscrito na OAB/PA sob nº 30.198, vem por meio deste, em favor seu CLIENTE, o **Sr. MIGUEL ESTUMANO CARDOSO**, brasileiro, aposentado rural (pescador), idoso, natural de Cametá-PA, filho de Antônia Estumano, nascido em 10/07/1957, portador do RG nº 3098724 e CPF nº 592.044.942-04, residente e domiciliado à Rua Chico Mendes, Quadra 04, Lote 18, Nova Conquista, CEP: 68460-216, Tucuruí-PA, requerer AUXILIO DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO INTERIOR, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DOS FATOS:

Ocorre que o requerente já qualificado acima, necessita emitir a 2ª via de seu RG junto a polícia civil com urgência, pois teve todos seus documentos pessoais extraviados.

Ao procurar a polícia civil para emitir tal documento, não teve êxito, pois não conseguiu provar a existência da sua certidão de nascimento.

Através deste advogado que subscreve o requerimento, solicitou junto a 2ª via de sua certidão de nascimento ao Cartório da Vila de Carapajó (Cametá-PA), vilarejo onde o requerente afirma que nasceu e foi registrado por sua mãe no ano de 1957.

Após alguns dias de pesquisa nos livros do referido cartório, o responsável pelo mesmo, o Sr. OSNI BATISTA VALENTE, nos informou que não encontrou nenhum assento de nascimento no nome do requerente.

Após a negativa no Cartório da Vila de Carapajó, o requerente realizou outra pesquisa no Cartório do 3º Ofício, de Registro Civil das Pessoas Naturais, localizado no centro da cidade de Cametá-PA, pois o mesmo não tem condições financeiras de custear as pesquisas em cada cartório das vilas adjacentes.

Após pagar R\$ 138,15 (cento e trinta e oito e quinze centavos) pelos emolumentos, o requerente mais uma vez recebeu uma resposta negativa das autoridades extrajudiciais, sendo emitido a Certidão Negativa, dizendo que não foi encontrado assento de nascimento do Sr. MIGUEL.

Cabe ressaltar que os dados repassados nos dois cartórios da região de Cametá-PA, foram os mesmos que estão escritos no seu documento de identidade (RG), são eles: Nº1042 LIVRO: 18, FOLHA: 12.

O requerente possui atualmente apenas a Cópia dos seguintes documentos: (RG, CPF, Título de Eleitor e Cartão do SUS).



DOS PEDIDOS:

Por todo o exposto requer:

- 1- Requer que esta CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, encarecidamente envie ofícios aos Cartórios de registro civil das pessoas naturais que ainda estão na ativa na região de Cametá-PA (cidade e interior), a fim de localizar o seu assento de nascimento, pois o mesmo não tem condições físicas (idoso) e financeiras de custear os emolumentos e pesquisas em cada cartório da região (são vários);
- 2- Que o advogado que subscreve este requerimento seja INFORMADO via e-mail, do envio e resposta de todos os ofícios que serão realizados por esta CORREGEDORIA e de todas as providências cabíveis futuras a serem tomadas para resolução da demanda;
- 3- Que o presente requerimento seja tramitado com prioridade por se tratar de interesse de pessoa idosa;
- 4- Caso ao final, as pesquisas sejam infrutíferas, por conta de EXTRAVIO ou DETERIORIZAÇÃO dos livros de registro civil da época, desde já requer a imediata instauração de um procedimento de restauração dos respectivos ou orientação a este advogado, como deverá agir para provocar o trâmite.

SEGUIE DOCUMENTOS EM ANEXO PARA ANÁLISE DO CASO

Nestes termos,
Pede deferimento.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos sobre a demanda.

E-mail: adv.lucas.alencar@hotmail.com

Telefone: 094-9.8148-8282 / 9.9157-8836

Tucuruí-PA, 21 de janeiro de 2021

Lucas Alencar
Advogado
OAB-PA nº 30.198



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

LUCAS ALENCAR DOS SANTOS, Advogado, inscrito na OAB/PA sob nº 30.198, vem por meio deste, em favor seu **CLIENTE**, o Sr. **MIGUEL ESTUMANO CARDOSO**, brasileiro, aposentado rural (pescador), idoso, natural de Cametá-PA, filho de Antônia Estumano, nascido em 10/07/1957, portador do RG nº 3098724 e CPF nº 592.044.942-04, residente e domiciliado à Rua Chico Mendes, Quadra 04, Lote 18, Nova Conquista, CEP: 68460-216, Tucuruí-PA, requerer **AUXILIO DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO INTERIOR**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

DOS FATOS:

Ocorre que o requerente já qualificado acima, necessita emitir a 2ª via de seu RG junto a polícia civil com urgência, pois teve todos seus documentos pessoais extraviados.

Ao procurar a polícia civil para emitir tal documento, não teve êxito, pois não conseguiu provar a existência da sua certidão de nascimento.

Através deste advogado que subscreve o requerimento, **solicitou junto a 2ª via de sua certidão de nascimento ao Cartório da Vila de Carapajó (Cametá-PA)**, vilarejo onde o requerente afirma que nasceu e foi registrado por sua mãe no ano de 1957.

Após alguns dias de pesquisa nos livros do referido cartório, o responsável pelo mesmo, o Sr. OSNI BATISTA VALENTE, nos informou que não encontrou nenhum assento de nascimento no nome do requerente.

Após a negativa no Cartório da Vila de Carapajó, o requerente realizou outra pesquisa no **Cartório do 3º Ofício, de Registro Civil das Pessoas Naturais, localizado no centro da cidade de Cametá-PA**, pois o mesmo não tem condições financeiras de custear as pesquisas em cada cartório das vilas adjacentes.

Após pagar R\$ 138,15 (cento e trinta e oito e quinze centavos) pelos emolumentos, o requerente mais uma vez recebeu uma resposta negativa das autoridades extrajudiciais, sendo emitido a Certidão Negativa, dizendo que não foi encontrado assento de nascimento do Sr. MIGUEL.

Cabe ressaltar que os dados repassados nos dois cartórios da região de Cametá-PA, foram os mesmos que estão escritos no seu documento de identidade (RG), são eles: **Nº1042 LIVRO: 18, FOLHA: 12**.



LUCAS ALENCAR DOS SANTOS
OAB / PA : 30.198

(94) 9 9157-8836
(94) 9 8148-8282
adv.lucas.alencar@hotmail.com
Rua Três, nº 12, Santa Mônica, Tucuruí-PA



O requerente possui atualmente apenas a Cópia dos seguintes documentos: (RG, CPF, Título de Eleitor e Cartão do SUS).

DOS PEDIDOS:

Por todo o exposto requer:

- 1- Requer que esta **CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**, encarecidamente envie ofícios aos Cartórios de registro civil das pessoas naturais que ainda estão na ativa na região de Cametá-PA (cidade e interior), a fim de localizar o seu assento de nascimento, pois o mesmo não tem condições físicas (idoso) e financeiras de custear os emolumentos e pesquisas em cada cartório da região (são vários);
- 2- Que o advogado que subscreve este requerimento seja **INFORMADO** via e-mail, do envio e resposta de todos os ofícios que serão realizados por esta CORREGEDORIA e de todas as providências cabíveis futuras a serem tomadas para resolução da demanda;
- 3- Que o presente requerimento seja tramitado com prioridade por se tratar de interesse de pessoa idosa;
- 4- Caso ao final, as pesquisas sejam infrutíferas, por conta de EXTRAVIO ou DETERIORIZAÇÃO dos livros de registro civil da época, desde já requer a imediata instauração de um procedimento de restauração dos respectivos ou orientação a este advogado, como deverá agir para provocar o trâmite.

SEGUE DOCUMENTOS EM ANEXO PARA ANALISE DO CASO

Nestes termos,
Pede deferimento.

Tucuruí-PA, 21 de janeiro de 2021

Lucas Alencar

Advogado
OAB-PA nº 30.198



LUCAS ALENCAR DOS SANTOS
OAB / PA : 30.198

(94) 9 9157-8836
(94) 9 8148-8282
adv.lucas.alencar@hotmail.com
Rua Três, nº 12, Santa Mônica, Tucuruí-PA



ROL DE DOCUMENTOS EM ANEXO PARA ANÁLISE:

- Carteira OAB/PA 30.198
- Procuração Assinada;
- Cópia dos Documentos Pessoais do Requerente (RG, CPF, TITULO e Cartao SUS);
- Comprovante de Residência;
- Certidão Negativa de Registro de Nascimento (Cartório 3º Oficio Cametá-PA)
- Comprovante de Pagamento de Emolumentos (Pesquisas)



LUCAS ALENCAR DOS SANTOS
OAB / PA : 30.198

☎ (94) 9 9157-8836
📞 (94) 9 8148-8282
✉ adv.lucas.alencar@hotmail.com
📍 Rua Três, nº 12, Santa Mônica, Tucuruí-PA





PROCURAÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

- OUTORGANTE:** **MIGUEL ESTUMANO CARDOSO**, brasileiro, aposentado rural, natural de Cametá-PA, filho de Antônia Estumano, nascido em 10/07/1957, portador do RG nº 3098724 PC/PA e de CPF nº 592.044.942-04, residente e domiciliado à Rua Chico Mendes, Quadra 04, Lote 18, Nova Conquista, CEP: 68460-216, Tucuruí-PA, atualmente custodiado preventivamente no CRRT/SEAP.
- OUTORGADO:** **LUCAS ALENCAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 30.198 - OAB/PA, e no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF nº. 007.279.992-73, com escritório na Rua Três, nº 12, Altos "A", Santa Mônica, em Tucuruí-PA, CEP. 68.455-200.
- PODERES E FINS :** O outorgante confere ao Outorgado poderes para em seu nome atuar no foro geral, observadas as cláusulas "**AD JUDICIA**" e **AD JUDICIA e ET EXTRA e AD NEGOCIA**", bem como os poderes especiais dispostos no art. 105 do CPC, salvo o de receber citação inicial, podendo reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, receber, dar quitação, renunciar ao direito sobre que se funda a ação e firmar compromisso, bem como agir administrativamente perante os órgãos públicos competentes para o bom desempenho desse mandato, inclusive de requerer certidões negativas ou positivas nas fazendas federais, estaduais, municipais, cartórios em geral, delegacias de polícia, administração pública direta e indireta e de todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, e ainda, substabelecer com ou sem reservas de poderes.

Tucuruí-PA, 18 de janeiro de 2021.



MIGUEL ESTUMANO CARDOSO

CPF nº 592.044.942-04



LUCAS ALENCAR DOS SANTOS
OAB / PA : 30.198

(94) 9 9157-8836
(94) 9 8148-8282
adv.lucas.alencar@hotmail.com
Rua Três, nº 12, Santa Mônica, Tucuruí-PA





RG Nº 3098724 DATA DA EXPEDIÇÃO: 09/01/1995
CERTIDÃO DE NASCIMENTO:
NUM: 1042 LIVRO: 18 FOLHA: 12 DATA DE NASC: 10/07/1957



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **RAIMUNDO PEREIRA ALENCAR**, brasileiro, casado, aposentado rural, CPF nº 083.882.451-04 e RG nº 1398607 PC/PA, natural de Assaré - CE, filho de José Pereira de Alencar e de Maria Lira de Alencar, residente e domiciliado à Rua Chico Mendes, Quadra 04, Lote 18, Nova Conquista, CEP: 68460-216, Tucuruí-PA, **DECLARO**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA**, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que a (o) Sr. (a). **MIGUEL ESTUMANO CARDOSO**, brasileiro, aposentado rural (pescador), natural de Tucuruí-PA, filho de Antônia Estumano, nascido em 10/07/1957, portador do RG nº 3098724 e CPF nº 592.044.942-04, reside em meu imóvel, localizado à Rua Chico Mendes, Quadra 04, Lote 18, Nova Conquista, CEP: 68460-216, Tucuruí-PA.

Segue em anexo a cópia de uma fatura de energia elétrica atualizada.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular. "

Tucuruí - PA, 20 de outubro de 2020.



Raimundo P. de Alencar

RAIMUNDO PEREIRA ALENCAR
CPF nº: 083.882.451-04



Tabelionato Antonio Oscar Demétrio
Serviços Notariais e de Registros Públicos
Avenida 31 de Março, s/n, bairro Santa Isabel - Tucuruí-PA
Tel: (94) 3787-1723

Reconheço por **AUTENTICIDADE**, a assinatura de **RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR**. Dou fe. Tucuruí-PA, 28 de outubro de 2020.
FCLQX6A0-761244-92. Emolumentos: R\$5,50. Selo: R\$0,45. FRJ (TJE): R\$0,82. FRC: R\$0,14

Em Teste da Verdade

Bel. Ronaldo Almeida Demétrio, Tabelião Substituto
(Atua somente com o Selo de Segurança)



é válido com o selo de
fiscalização do TJE/PA



**Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Inscrição Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
R. CHICO MENDES, 18 QD 4 LOTE 18
NOVA CONQUISTA 68460-216 TUCURUI - PA
CPF: 083.882.451-04

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 001670648

Nº da Fatura 0202012001670648 | CFOP: 5258/AA

Instalação 100435497

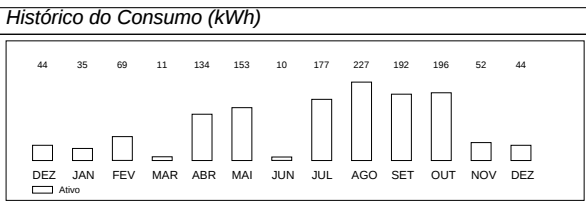
Conta do mês	Vencimento	Conta Contrato
12/2020	28/12/2020	100435497

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Parceiro de Negócio: 19715833	Unidade de Leitura: TI11B006
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 3414854
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Perdas no Ramal (kWh): 0
Fator de Potência: 0,00	

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
18/12/2020	18/12/2020	18/01/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	18/11/2020	18/12/2020	30	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	10.309	10.353	44 kWh	0,703210



Informações de tributos			Composição do Consumo (R\$)		
Tributos	Base de calc	Aliquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão
ICMS	0,00	0,00%	0,00	9,94	2,98
PIS	33,72	0,6199%	0,20		12,66
COFINS	33,72	2,8551%	0,96		
				Encargos Setoriais	Perda em Energia
				2,79	4,19
				Tributos	Outros
				1,16	0,84

Período Fiscal: 18/12/2020	Número do Programa Social
Reservado ao Fisco	
DF36.5C5F.54AE.B151.C287.67B9.4704.3FD4	

Informações para o cliente

● Períodos: Band. Tarif.: Verde : 19/11 - 30/11 Vermelha : 01/12 - 18/12 ● Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 771/2017. ● Reservista licenciado após 30/11/15 apresente-se OM de 9 a 16/12/20 (5º ano presencial) ou acesse www.exametab.mil.br de 1/12/20 a 31/1/21

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	43,97	0,703210	30,92
Adicional Band. Vermelha			1,64
PIS			0,20
COFINS			0,96
ITENS FINANCEIROS			
Multa			0,76
Juros			0,08

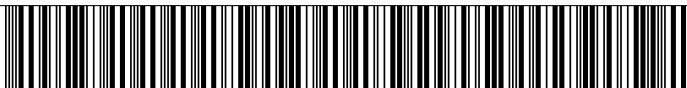
Total a pagar:

R\$ 34,56

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido		As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.
Tensão Nominal[Volts]	Faixa de valores para limitesj min e máx	
127	116 a 133	
220	201 a 231	As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.
Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.		As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará. www.equatorialenergia.com.br .
Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.		
Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.		
As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.		
Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340		Ouvindoria Equatorial Pará: 0800 091 8500 Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.
ARCON-PA: 0800 727 0157 Ligação gratuita de telefones fixos		Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03091.075113 40138.903170 3 00000000003456
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		28.12.2020	
BENEFICIÁRIO		AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO	
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		3309-X/00206100-7	
DATA DOCUMENTO		NOSSE NÚMERO	
18.12.2020		30910751140138903	
USO DO BANCO		(-) VALOR DOCUMENTO	
17		34,56	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO		(-) DESCONTO ABATIMENTO	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		(-) MULTA	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO		(-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR 083.882.451-04		(-) VALOR COBRADO	
CHICO MENDES, 18, QD 4 LOTE 18 - NOVA CONQUISTA TUCURUI - CEP: 68460-216 - PA			



Ficha de Compensação

Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 26/01/2021 14:17:59
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012614175901600000000226106>
Número do documento: 21012614175901600000000226106



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º OFÍCIO DA COMARCA DE CAMETÁ/PA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Oficiala Elen Lima Fortunato de Azevedo

Travessa Monsenhor Miguel Inácio, nº 128, CEP 68400-000, Cametá/PA

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, em resposta a requerimento da parte interessada, e no uso de minhas atribuições legais que, revendo nesta Serventia Extrajudicial, os livros de Registro de Nascimento do arquivo em meu poder, especificamente os registros compreendidos entre os dias 10/07/1957 a 10/07/1967, constatei a **inexistência** de lavratura de REGISTRO DE NASCIMENTO em que conste como registrado: **MIGUEL ESTUMANO CARDOSO**, filho de ANTONIA ESTUMANO, nascido em 10/07/1957. As buscas foram realizadas nos registros neste 3º Ofício de Notas de Cametá/PA, tendo como parâmetro os dados apresentados pela parte interessada. Eu, Peryklens da Costa Gomes, Escrevente, que busquei, conferi, digitei, assino em público e raso e DOU FÉ. Cametá/PA, 14/10/2020.

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
3º Ofício de Cametá/PA - CNS 06697-7
Oficiala Bel. Elen Lima Fortunato de Azevedo
Travessa Monsenhor Miguel Inácio, nº 128,
Centro, CEP 68400-000, Cametá/PA
3oficiocameta@gmail.com



Peryklens da Costa Gomes

Peryklens da Costa Gomes
Escrevente
3º Ofício de Cametá/PA

ARPENBRASIL
Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais
EA 005425123 BRP



16

Cartório do 3º Ofício de Cametá/PA
Tabelião/Registradora Elen Lima Fortunato de Azevedo
Tv. Monsenhor Miguel Inácio, nº 128, Centro
CEP: 68400-000, Cametá - PA.

RECIBO Nº 18.313

DI. recibo : 02/10/2020 13:02:52
Solicitante : MIGUEL ESTUMANO CARDOSO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO 2ª VIA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO E ÓBITO - 2ª VIA, INCLUINDO AS BUSCAS 015

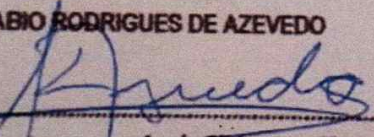
Livro: 18 Folha: 12 Termo: 1042

Qtde.	Emol.	FRC	FRJ	Selo	Subtotal
1	114,22	3,42	20,51	1,45	138,15

Certifico que entreguei o(s) ato(s) acima e que me foi pago a quantia especificada.

Total: 138,15

Atendente: FABIO RODRIGUES DE AZEVEDO


Assin. Sistematizada Mod. 6
Fábio Rodrigues de Azevedo
Tabelião Substituto



LISTA DOS CARTORIOS DE CAMETÁ -PA

Pesquisar

Mostrar	10	registros	Pesquisar:	
CNS	Denominação e localização		Situação jurídica do responsável	Dados
06.616-7 (Ativo)	Denominação :	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA VILA DE CARAPAJÓ	VAGO	
	Responsável :	OSNI BATISTA VALENTE		
	Atribuições :	Notas -> Registro Civil das Pessoas Naturais		
	Endereço :	RUA BRUNO BITTENCOURT, S/N.º Bairro :HUMAITÁ		
	Telefone :	(91)9139-6620 E-mail : osnibv@yahoo.com.br		
06.617-5 (Ativo)	Denominação :	CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA VILA DE JUABA	VAGO	
	Responsável :	ELEN LIMA FORTUNATO DE AZEVEDO		
	Atribuições :	Registro Civil das Pessoas Naturais		
	Endereço :	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 248 Bairro :CENTRAL		
	Telefone :	(91)98513-1714 E-mail : familiax2@gmail.com		
06.659-7 (Ativo)	Denominação :	CARTÓRIO DE SÃO RAIMUNDO DOS FURTADOS	VAGO	
	Responsável :	MARIA ANGÉLICA FERREIRA VALENTE		



CNS	Denominação e localização	Situação jurídica do responsável	Dados
	Atribuições : Registro Civil das Pessoas Naturais Endereço : RIO FURTADOS Bairro :ILHA Telefone : (91)98502-9893 E-mail : joaok.ferreira@hotmail.com		
06.672-0 (Ativo)	Denominação : Cartório do 1º Ofício Extrajudicial Responsável : LUIZ WALDEMIR RIBEIRO RODRIGUES Atribuições : Notas -> Registro de Imóveis Endereço : RUA FREI CRISTÓVÃO DE LISBOA, 1108 Bairro :CENTRAL Telefone : (91)3781-1445 E-mail : cartoriocohen@hotmail.com	VAGO	
06.692-8 (Ativo)	Denominação : SERVENTIA DO DISTRITO DE JUANA COELI Responsável : ELEN LIMA FORTUNATO DE AZEVEDO Atribuições : Registro Civil das Pessoas Naturais Endereço : Trav. Monsenhor Miguel Inácio nº 128 Bairro :Centro Telefone : (91)98544-2096 E-mail : cartoriojanuacoeli@gmail.com	VAGO	
06.696-9 (Ativo)	Denominação : CARTÓRIO DA VILA DO CARMO Responsável : ELEN LIMA FORTUNATO DE AZEVEDO Atribuições : Registro Civil das Pessoas Naturais -> Registro de Interdições e Tutelas Endereço : RUA SÃO JOAO BATISTA S/N, VILA DO CARMO Bairro :BEIRA MAR Telefone : (91)98315-3170 E-mail : dulcelinorodrigues@hotmail.com	VAGO	



CNS	Denominação e localização	Situação jurídica do responsável	Dados
06.697-7 (Ativo)	Denominação : 3º Ofício de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Cametá - Responsável : Cartório Alberto Mocbel Atribuições : ELEN LIMA FORTUNATO DE AZEVEDO Notas -> Registro Civil das Pessoas Naturais Endereço : Travessa Monsenhor Miguel Inácio, nº 128 Bairro :CENTRO Telefone : (91)98544-2096 E-mail : 3oficiocameta@gmail.com	CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA	
06.712-4 (Ativo)	Denominação : CARTORIO DO UNICO OFICIO DA VILA DE CURUÇAMBABA Responsável : MARIVALDA DA COSTA POMPEU Atribuições : Notas -> Registro Civil das Pessoas Naturais Endereço : RUA NOSSA SENHORA DO PILAR Nº 1356 Bairro :CENTRO Telefone : (91)99327-9927 E-mail : marivaldapompeu@gmail.com	PROVIDO	
06.762-9 (Ativo)	Denominação : CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFICIO DE CAMETÁ Responsável : MERISE ELZE MACHADO CUNHA Atribuições : Notas -> Protesto de Títulos -> Registro Civil das Pessoas Jurídicas -> Registro de Títulos e Documentos -> Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas Endereço : RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 328 Bairro :CENTRO Telefone : (91)3781-2900 E-mail : cartoriomerisecunha@yahoo.com.br	PROVIDO	
13.972-5 (Inativo)	Denominação : Cartório da Vila do Carmo		



CNS	Denominação e localização	Situação jurídica do responsável	Dados
	Responsável : DULCELINO RODRIGUES Atribuições : Registro Civil das Pessoas Naturais Endereço : RUA SÃO JOÃO BATISTA S/N, VILA DO CARMO Bairro :BEIRA MAR Telefone : (91)3462-1044 E-mail :		





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

DESPACHO

Conforme determinação da Exma. Desembargadora Corregedora Geral de Justiça, devolvo estes autos à Secretaria, para redistribuição.

Belém, data registrada no sistema.

ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PJeCOR Nº 0000430-27.2021.2.00.0814
REQUERENTE: LUCAS ALENCAR DOS SANTOS
INTERESSADO: MIGUEL ESTUMANO CARDOSO**

DECISÃO / OFÍCIO Nº /2021- /CGJ

Trata-se de Pedido de Providências formulado por Lucas Alencar, solicitando a colaboração desta Corregedoria de Justiça, na busca do assentamento do Sr. Miguel Estumando Cardoso.

Narra o requerente, que solicitou junto ao cartório da Vila de Carapajó (Cametá-PA) a 2ª via da certidão de nascimento do Sr. Miguel Estumando Cardoso, porém, não foi encontrado o assentamento no nome do solicitante, e após a certidão negativa enviada pelo Cartório, foi realizada outra busca no Cartório do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, localizado no centro da cidade de Cametá-PA, onde, mais uma vez, recebeu a certidão negativa informando a inexistência de lavratura de Registro de Nascimento em nome do requerente.

Por fim, requer a intervenção da Corregedoria de Justiça, para que envie ofício Circular aos Cartórios de registro civil da Comarca de Cametá fim de localizar o seu assento de nascimento do Sr. Miguel Estumando Cardoso.

É o suficiente a relatar.

Decido.

Atenta ao pedido, **determino** expedição de Ofício Circular aos Cartórios da Comarca de Cametá, com cópia do expediente, para conhecimento e, em cortesia, atendimento da solicitação, devendo a resposta ser encaminhada diretamente ao requerente, após archive-se.

À Secretária para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém data da assinatura eletrônica.



ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora Geral de Justiça

A11



Ofício Circular nº 64/2021-CGJ



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA COSTA BECKMAN - 11/05/2021 10:40:51
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051110405166200000000424208>
Número do documento: 21051110405166200000000424208

Num. 445874 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PJeCOR Nº 0000430-27.2021.2.00.0814
REQUERENTE: LUCAS ALENCAR DOS SANTOS
INTERESSADO: MIGUEL ESTUMANO CARDOSO**

DECISÃO / OFÍCIO Nº 64/2021- /CGJ

Trata-se de Pedido de Providências formulado por Lucas Alencar, solicitando a colaboração desta Corregedoria de Justiça, na busca do assentamento do Sr. Miguel Estumando Cardoso.

Narra o requerente, que solicitou junto ao cartório da Vila de Carapajó (Cametá-PA) a 2ª via da certidão de nascimento do Sr. Miguel Estumando Cardoso, porém, não foi encontrado o assentamento no nome do solicitante, e após a certidão negativa enviada pelo Cartório, foi realizada outra busca no Cartório do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, localizado no centro da cidade de Cametá-PA, onde, mais uma vez, recebeu a certidão negativa informando a inexistência de lavratura de Registro de Nascimento em nome do requerente.

Por fim, requer a intervenção da Corregedoria de Justiça, para que envie ofício Circular aos Cartórios de registro civil da Comarca de Cametá fim de localizar o seu assento de nascimento do Sr. Miguel Estumando Cardoso.

É o suficiente a relatar.

Decido.

Atenta ao pedido, **determino** expedição de Ofício Circular aos Cartórios da Comarca de Cametá, com cópia do expediente, para conhecimento e, em cortesia, atendimento da solicitação, devendo a resposta ser encaminhada diretamente ao requerente, após arquivar-se.

À Secretária para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém data da assinatura eletrônica.



Assinado eletronicamente por: ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA - 20/04/2021 11:33:22
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042011332245700000000372632>
Número do documento: 21042011332245700000000372632

Num. 391570 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA COSTA BECKMAN - 11/05/2021 10:40:52
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051110405193600000000424209>
Número do documento: 21051110405193600000000424209

Num. 445875 - Pág. 1

A11

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora Geral de Justiça



Assinado eletronicamente por: ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA - 20/04/2021 11:33:22
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042011332245700000000372632>
Número do documento: 21042011332245700000000372632

Num. 391570 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: GABRIEL DA COSTA BECKMAN - 11/05/2021 10:40:52
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051110405193600000000424209>
Número do documento: 21051110405193600000000424209

Num. 445875 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Certifico, em razão das atribuições legais a mim conferidas que, em cumprimento à Decisão retro, remeti o Ofício Circular nº 64/2021-CGJ às serventias extrajudiciais da Comarca de Cametá através de Malote Digital, conforme comprovante anexo.

Belém (PA), datado pelo sistema.





Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 11/05/2021 às 10:44

RECIBO DE ENVIO**Documento:** 0000430-27.2021.2.00.0814 (1).pdf**Código de rastreabilidade:** 81420211425679**Remetente:** CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Gabriel da Costa Beckman**Data de Envio:** 11/05/2021 10:42:09**Assunto:** Em cumprimento à Decisão ID nº 391.570, encaminho o Ofício Circular nº 64/2021-CGJ, juntamente aos autos de número 0000430-27.2021.2.00.0814, para vossa ciência e adoção das medidas cabíveis.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
CARTÓRIO DO DISTRITO DE JUANA COELI (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CAMETÁ (TJPA) 3º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CAMETÁ (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DO CARMO (TJPA) CARTÓRIO DE VILA DE JUABA (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE CURUÇAMBABA (TJPA) CARTÓRIO DE SÃO RAIMUNDO DOS FURTADOS - VILA DO JUABA (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CAMETÁ (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DO CARAPAJÓ (TJPA)		

**Imprimir**